

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, destinada à execução de **serviços de pavimentação em pedra tosca**, de interesse da empresa **L V CONSTRUTORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.029.324/0001-08**, está em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.343/2022**. As comunidades **Sítio Barroquinha, Sítio Barriga, Sítio Mundo Novo e Sítio São João** encontram-se localizadas na **Zona Rural** do Município de São Benedito/CE, enquanto as vias situadas no **Distrito de Inhuçu** estão inseridas na **Zona Urbana**, conforme delimitação estabelecida pelo Plano Diretor Urbanístico do Município de São Benedito/CE.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 30 de julho de 2026.



Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria de Meio Ambiente
São Benedito-CE
Portaria N° 037/2025

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria N° 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE